

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PUBLICO 2/2018**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas e trintas minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Sra. Viviane Aparecida de Souza, nomeada como Presidente pela Portaria nº 231/2018 e membros da comissão de chamamento representada pelas Senhoras: Gessica Karoline dos Santos Rocateli e Camila Aparecida de Souza Ribeiro, para dar início à sessão de avaliação dos credenciados do chamamento público cujo objeto consiste no *Credenciamento de empresas para realizar exames laboratoriais, de acordo com os valores da Tabela SUS*.

O envelope único contendo o Credenciamento e Termo de Adesão das empresas **LABORÁTORIO BIOCLÍNICO MIGUEL LTDA**, CNPJ nº 80.869.217/0001-71, **LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GALENO LTDA - EPP**, CNPJ nº 76.318.716/0001-01, **LABORÁTORIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, CNPJ nº 77.363.562/0001-24 e **LABORÁTORIO DE ANÁLISE CLÍNICA UBIRATÃ LTDA-ME**, CNPJ nº 22.820.429/0001-68 foram protocolados dentro do prazo estipulado em Instrumento Convocatório. Inicialmente, foram devidamente rubricados pela Presidente e membros da comissão de chamamento, o envelope único das proponentes, contendo a documentação de habilitação e termo de adesão, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis.

Após a abertura dos envelopes, os documentos de habilitação e Termo de Adesão foram devidamente rubricados pela Presidente e membros da comissão de chamamento. Verificou-se que todas as proponentes apresentaram toda a documentação de habilitação e o termo de adesão de acordo com os termos e cláusulas estabelecidas no Instrumento Convocatório. Todas as proponentes apresentaram Termo de Adesão para consecução global de todo o serviço, entretanto conforme o item 11.2. do edital o Município distribuirá em frações iguais o valor proposto a todos as credenciados habilitados.

Após a análise de toda documentação a Presidente declarou todas as empresas interessadas como credenciadas, até o vencimento dos documentos apresentados, conforme quadro abaixo, quando serão novamente requisitados e reavaliados as condições de habilitação conforme item 3.14 do Termo de Referência. Caso algumas das proponentes deixem de cumprir quaisquer dos requisitos e obrigações, os contratos serão suspensos até sua regularização e os serviços serão remanejados aos contratos regulares. Dando

[Assinaturas manuscritas]



prosseguimento, a Presidente autorizou a contratação das proponentes para a execução dos respectivos serviços, que será realizada por processo de Inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h43min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Presidente e membros da comissão de chamamento.

Viviane A. Souza
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente

Géssica Karoline dos Santos Rocateli
GÉSSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELI
Comissão de chamamento

Camila Ap. de Souza Ribeiro
CAMILA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Comissão de chamamento



CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2018

Documentos de Habilitação	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GALENO	LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO BIOLÓGICO MIGUEL	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA UBIRATÃ - Posto de Coleta	DOLAB - Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	23/01/2019	23/01/2019	27/01/2019	02/02/2019	02/10/2018
Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	16/08/2018	12/08/2018	24/08/2018	24/08/2018	24/08/2018
Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;	26/08/2018	26/08/2018	30/08/2018	30/08/2018	03/11/2018
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;	24/11/2018	24/11/2018	28/11/2018	25/08/2018	29/08/2018
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	22/01/2019	22/01/2019	26/01/2019	21/01/2019	25/01/2019
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Sem validade	Sem validade	Sem validade	Sem validade	Sem validade
Prova de vigência Sanitária vigente.	10/08/2018	31/08/2018	02/07/2019	31/08/2018	09/10/2018
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CENES) como laboratório de análise clínico.	Sem validade	Sem validade	Sem validade	Sem validade	Sem validade
Comprovante de vínculo com o laboratório de análise clínica que realizará a análise dos materiais coletados (caso o estabelecimento seja Posto de Coleta Laboratorial).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	DOLAB - Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas	

